

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.28.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1015970-90 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 07.191.777/0001-20



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da localidade da sede da PROPONENTE, que conste responsável(eis) técnico(s) profissional(ais) de **Engenharia Civil** e um **Engenheiro Eletricista**, para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

☐ NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU OS DOIS PROFISSIONAIS: (ENGº CIVIL ISAC DA SILVA MENDES - REG. 0614468108) E (ENGº ELETRICISTA CELSO RENATO DA SILVEIRA MUNIZ - REG. 2003411461).

3.7.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, **um profissional de nível superior na área de engenharia civil, e um profissional de nível superior na área de engenharia elétrica**, devidamente reconhecidos pela entidade competente, **detentores de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, cada um, com o respectivo acervo expedido pelo CREA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem terem os profissionais executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, não se admitindo atestados de projetos, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assistências técnicas.

3.7.2.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Para o profissional Engenheiro Civil: Revestimento de piso em granito (exceto soleiras, bancadas e divisórias);

b) Para o profissional Engenheiro Eletricista: Execução de obras de reforma ou construção nova de instalações elétricas de baixa tensão.

☐ ATENDEU

☒ NÃO ATENDEU

☐ NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU PARCIALMENTE, JÁ QUE O ENGº CIVIL ISAC DA SILVA MENDES NÃO ATENDEU O ITEM 3.7.2.1 A), NÃO APRESENTOU CAT REFERENTE A REVESTIMENTO DE PISO EM GRANITO, MAIS O ENGº ELETRICISTA CELSO RENATO DA SILVEIRA MUNIZ ATENDEU O ITEM 3.7.2.1 B).

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

☐ NÃO SE APLICA

3.7.4 - Os profissionais indicados pela licitante deverão participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante.

☐ ATENDEU

☒ NÃO ATENDEU

☐ NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU PARCIALMENTE, JÁ QUE O ENGº CIVIL ISAC DA SILVA MENDES NÃO ATENDEU O ITEM 3.7.2.1 A), PORTANDO NÃO HABILITADO, MAIS O ENGº ELETRICISTA CELSO RENATO DA SILVEIRA MUNIZ ATENDEU O ITEM 3.7.2.1 B), PORTANTO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO PROFISSIONAL DESDE QUE PREENCHA OS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.28.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1015970-90 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 07.191.777/0001-20



2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** **NÃO ATENDEU**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.07.28.1**
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

HORIZONTE/CE, 01/09/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.28.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1015970-90 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 12.829.132/0001-00



1.0 ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

3.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da localidade da sede da PROPONENTE, que conste responsável(eis) técnico(s) profissional(ais) de **Engenharia Civil** e um **Engenheiro Eletricista**, para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

☐ NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU OS DOIS PROFISSIONAIS: (ENGºS CIVIS MARCOS DAMASO NOGUEIRA PINHEIRO - REG. 0600036715 E CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE - REG. 0601113144) E (ENGº ELETRICISTA ROGÉRIO ROCHA SOUSA - REG. 0607881720).

3.7.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, **um profissional de nível superior na área de engenharia civil, e um profissional de nível superior na área de engenharia elétrica**, devidamente reconhecidos pela entidade competente, **detentores de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, cada um, com o respectivo acervo expedido pelo CREA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem terem os profissionais executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado, não se admitindo atestados de projetos, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assistências técnicas.

3.7.2.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

a) Para o profissional Engenheiro Civil: Revestimento de piso em granito (exceto soleiras, bancadas e divisórias);

b) Para o profissional Engenheiro Eletricista: Execução de obras de reforma ou construção nova de instalações elétricas de baixa tensão.

☐ ATENDEU

☒ NÃO ATENDEU

☐ NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU PARCIALMENTE, JÁ QUE O ENGº CIVIL MARCOS DAMASO NOGUEIRA PINHEIRO ATENDEU O ITEM 3.7.2.1 A), MAIS O ENGº ELETRICISTA ROGÉRIO ROCHA SOUSA NÃO ATENDEU O ITEM 3.7.2.1 B), O MESMO APRESENTOU CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO.

3.7.3 - A comprovação de vinculação dos profissionais ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou mediante contrato de prestação de serviços na forma da lei.

☒ ATENDEU

☐ NÃO ATENDEU

☐ NÃO SE APLICA

3.7.4 - Os profissionais indicados pela licitante deverão participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, os quais deverão constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante.

☐ ATENDEU

☒ NÃO ATENDEU

☐ NÃO SE APLICA

OBS: ATENDEU PARCIALMENTE, JÁ QUE O ENGº CIVIL MARCOS DAMASO NOGUEIRA PINHEIRO ATENDEU O ITEM 3.7.2.1 A), PORTANTO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO PROFISSIONAL DESDE QUE PREENCHA OS REQUISITOS EXIGIDOS CONFORME EDITAL, MAIS O ENGº ELETRICISTA ROGÉRIO ROCHA SOUSA NÃO ATENDEU O ITEM 3.7.2.1 B), PORTANTO NÃO HABILITADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.28.1



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1015970-90 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 12.829.132/0001-00



2.0 CONCLUSÃO:

A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**
SATISFATORIAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
RELATIVO AO ITEM 3.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

NÃO ATENDEU
2021.07.28.1

HORIZONTE/CE, 01/09/2021

MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/CE 12.660-D

VISTO:

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA